



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6082 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02379/2001,

Considerando a retificação do valor dos proventos de aposentadoria do ex-servidor **JOSÉ CARLOS LIGIERO**, conforme Decreto nº 6081/2019,

DECRETA:

Art. 1º - O *caput* do Art. 2º, do Decreto nº 5783, de 06/11/2017, que concedeu pensão por morte à dependente **IRANI PONCIANO DE JESUS LIGIERO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte a serem pagos ao dependente corresponde a **R\$ 4.047,74 (quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito.”*

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO